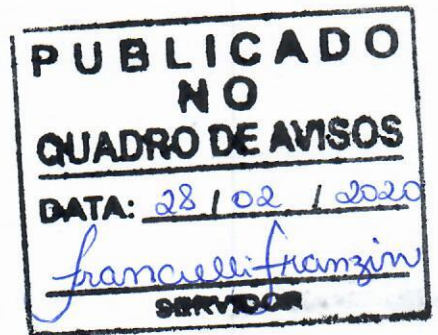


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003910/20 de 28 de Fevereiro de 2020



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-0001 - Material de Consumo

2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.824,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

(397) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0001 - Equipamentos e Material Permanete

17.550,00

(405) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.008-0001 - Equipamentos e Material Permanete

10.000,00

Total Suplementação:

31.374,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2020.



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal